

Procedência: Galeria Convívium - Salvador BA

Autor: Marisa Guisão Fernandes

Destinatário: Ivan Seta

Assunto: Exposição marcada para a primeira quinzena
de julho. Programada também duas ou 3 palestras
do Ivan. Detalhes sobre catálogos, biografias etc
Em anexo um regulamento da galeria

Salvador BA 2.002-1966

Instituto de arte contemporânea

GALERIA CONVIVIUM - Rua Senador Costa Pinto, 114 - Salvador - Bahia

Salvador, 27 de fevereiro de 1966

Sr. Ivan Serpa
Galeria Rêlêvo
Guanabara

Prezado Sr.
Saudações

Considerando os seus compromissos, reservamos a primeira quizenza de julho para a realização de sua exposição, com data inaugural em 6 do referido mês.

Estamos em pleno acôrdo com o número de quadros e as dimensões. Gostaríamos que nos enviasse com antecedência, todo o material publicitário e biográfico possível. O catálogo, como explica o regimento interno, poderá ser feito ai para facilitar o seu trabalho. Inclua no Catálogo êsses dados: GALERIA CONVIVIUM - Rua Senador Costa Pinto, 114 - Salvador - Bahia.

Também programamos para essa época, duas ou três palestras na Escola de Belas Artes e aqui na Galeria, ficando a seu critério o assunto.

Aguardamos sua breve resposta.

Sem mais, gratos

Secretária - Marisa Gusmão Fernandes
GALERIA CONVIVIUM

REGIMENTO INTERNO

DO ARTISTA:

- a) O artista convidado assinará um compromisso irrevogável quanto à data da exposição a realizar-se.
- b) Entregará com 20 dias de antecedência biografias, escritos e 5 reproduções ou originais de seus trabalhos para campanha de divulgação, assim como sua fotografia (18x24) para constar no painel da Galeria e que, posteriormente, se incorporará ao material documentário da Galeria.
- c) Deverá estar presente a todas as divulgações empreendidas pela Galeria sobre sua exposição;
- d) Entregará, com antecedência de 10 dias, os Catálogos da exposição, que será impresso por conta do artista depois de apreciado pela diretoria, através do projeto apresentado; também por conta do artista serão impressos os convites da exposição.*

DAS VENDAS SERÃO DESCONTADOS 33% para a Galeria, responsável pelo cock-tail, e pela distribuição dos convites.

O Artista receberá sua parte, correspondente a dois terços, depois de 30 dias do encerramento de sua exposição.

* - Os convites, têm modelo padrão e a Galeria cuidará da encomenda.